

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA
CNPJ: 01.924.837/0001-90
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, Nº 850, BAIRRO OLHO D'AGUA – MARACANAÚ_CE
E-MAIL: josemarioemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85 3383.3836 / 84988265587
PROCESSO Nº: 36/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA
MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU
JOSÉ MÁRIO BARBOSA
CNPJ: 01.924.837/0001-90**

Francisco Flavio da Silva
Pres. Conselho Escolar

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 28 de 09 de 2025.

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA
 CNPJ: 01.924.837/0001-90

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR

1	PESQUISA Nº: 36/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ MÁRIO BARBOSA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.837/0001-90
4	ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO D'ÁGUA – MARACANAÚ – CE.	
5	MARACANAÚ: 28/07/2025	<i>Francisco Flavio da Silva</i> Pres. Conselho Escolar DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 31/07/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5- PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6- PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01		SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, RATOS E MURIÇOCAS). EM TODA A ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA. 12 SALAS DE AULA; SALA DIREÇÃO; SALA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO; SALA COORDENAÇÃO ADM. FINANCEIRA; SALA NÚCLEO MILITAR; SALA DOS PROFESSORES; SALA DO AEE; SALA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; REFEITÓRIO; COZINHA DOS ALUNOS; COZINHA SERVIDORES; ALMOXARIFADO PEDAGÓGICO; ALMOXARIFADO GERAL; BANHEIROS: FEMININO, MASCULINO E ACESSÍVEL; COORDENAÇÃO MASCULINO E FEMININO, INFANTIL; VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO; HORTA; CORREDORES E REFEITORIO INTERNO E EXTERNO. LICENÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E CERTIFICADO DE GARANTIA VIGENTES OBS: A SER REALIZADA ATÉ O DIA 02/08/2025	SERVIÇO	01	

7.7- PREÇO TOTAL: (R\$):

- DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:
- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 - B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 - C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 - D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.
 - E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	